



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 273/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Setembro de 2009.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Cleide de Fátima Rohsler	4.159.805-0 PR	Secretaria Municipal de Educação	20%	25%
Marli Terres Marcondes	4.280.108-9 PR	Secretaria Municipal de Educação	20%	25%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal